

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 008/2021

ACRESCENTA dispositivos, que especifica, à Resolução nº 092 de 9 de dezembro de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, criando a Comissão Técnica Permanente de Segurança Pública Municipal.

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XXII ao Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

Art. 35. *Omissis*

(...)

XXII - Segurança Pública Municipal (NR).

Art. 2.º Acrescente-se o Art. 57-A ao Regimento Interno da CMM com a seguinte redação:

Art. 57-A. À Comissão de Segurança Pública Municipal compete:

I – promover políticas de promoção da integridade social, visando a prevenção da violência e da criminalidade;

II – fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas e projetos relacionados à segurança pública;

III – opinar sobre a criação de órgãos municipais que tratem da Segurança Pública Municipal, bem como sobre a reestruturação e plano de carreias da Guarda Municipal;

IV – intermediar, por meio de audiências públicas, a criação de ações voltadas a proteger o cidadão manauense em suas atividades diárias;

V – verificar “in loco” os problemas inerentes à segurança pública da cidade de Manaus, registrando a problemática diagnosticada, sugerindo e cobrando soluções das autoridades competentes;

VI – requerer, junto ao Prefeito, a aquisição de armamento, equipamentos e capacitação, necessários ao bom funcionamento da Guarda Municipal;

VII – emitir pareceres, quanto ao mérito, sobre proposições de competência do município relativas à segurança pública;

VIII – elaborar proposições, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Manaus, que tratem de questões relativas à segurança dos munícipes.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Plenário Adriano Jorge, 25 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO
2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA
1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública, pela nossa Carta Magna, é dever dos Estados e direito e responsabilidade de todos. No entanto, o aumento significativo da violência e da criminalidade nos municípios da federação impõem que o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal fomentem ações que possam dirimir o medo e mitigar os constantes casos de violência recorrentes em áreas públicas de lazer, a taxistas, motoristas de aplicativos e ao transporte público e suas respectivas paradas de ônibus.

De acordo com dados do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amazonas - Sinetram, em 2020, de janeiro a agosto, foram registrados 1.183 (mil, cento e oitenta e três) assaltos em ônibus do transporte coletivo em Manaus, uma média de 4,8 assaltos por dia. Isso significa que a população manauense encontra-se praticamente abandonada no quesito segurança, necessitando de uma Política Pública mais efetiva e voltada a proteger o cidadão no dia a dia.

Destarte, com a missão de dirimir a insegurança que se alastrou pela cidade de Manaus, estamos propondo o presente Projeto de Resolução visando criar, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Comissão Técnica Permanente de Segurança Pública Municipal voltada a contribuir com o cidadão e cobrar das autoridades competentes ações que possam, realmente, surtir efeito nas atividades cotidianas de quem depende, exclusivamente, dos serviços públicos e não pode pagar por uma segurança particular.

Ademais, o papel primordial da Câmara Municipal de Manaus é representar o cidadão em suas principais dificuldades, sendo “a ponte” entre a sociedade e o Prefeito, buscando, notadamente, garantir que o dinheiro público seja investido em políticas que ajudem o manauense a viver com o mínimo de dignidade. E isso só se torna possível se cada pessoa puder ter seu direito “de ir e vir” respeitado, sem medo de ser assaltado, agredido ou até mesmo assassinado por falta de segurança.

Assim sendo, considerando a importância e a relevância do presente Projeto para a sociedade manauara, como também o fato de já se ter passado da hora de criar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, uma Comissão Técnica Permanente de Segurança Pública Municipal que atue diretamente na problemática da violência e da criminalidade, a Mesa solicita aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio na tramitação e aprovação deste Projeto de Resolução nos termos ora apresentados.

Plenário Adriano Jorge, 25 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 28/02/2021 13:03:35
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - VEREADOR - 651.106.502-25 EM 28/02/2021 12:19:10
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 27/02/2021 10:59:37
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 27/02/2021 09:43:15
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 26/02/2021 23:19:58
CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 26/02/2021 23:16:11
AMOM MANDEL LINS FILHO (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 072.847.254-60 EM 26/02/2021 23:06:43
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 26/02/2021 23:05:34
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR - 613.453.342-49 EM 26/02/2021 23:03:38
DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 27/02/2021 09:34:09

